



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 01.10/2026.**

AUTORIA: PLENÁRIO

**Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 412/2025, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem estrangeira**

Os Vereadores da Câmara de Vereadores de Progresso/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Paparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

**Considerando** que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

**Considerando** que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

**Considerando** que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

**Considerando** que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

**Considerando** que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

**Considerando** que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A **Câmara de Vereadores** manifesta, por meio desta Moção, **apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025**, reconhecendo sua importância para:



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul**, aos **Senhores(as) Deputados(as) Estaduais**, e às **demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Plenário Ademir Luiz calmo. 19 de fevereiro de 2026.

Ronaldo Paloschi- MDB  
Presidente da Câmara

Marino João Bozzetti - PP  
Vice Presidente

Marildo Gottardi – PP  
Secretário Mesa Diretora

Rogério José Vittorazzi- PP

Derqui Guaragni – MDB

Cleto Luis Casanova- PL

Márcio José Groder- PDT

Gabriel Fernando De Col Alcara- PDT

Júlio César Alcará- PDT